



Edital N° 008/2018 – Câmpus São Roque

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São Roque, situado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, São Roque-SP, em conformidade com a Organização Didática aprovada pela Resolução n° 147/2016, de 06 de dezembro de 2016, e com a Instrução Normativa n° 5 de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de reopção de curso, transferências interna e externa e de portadores de diploma de graduação, no segundo semestre letivo de 2018, nas seguintes condições:

1. DA VALIDADE

1.1 Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos exclusivamente para preenchimento das vagas remanescentes oferecidas no segundo semestre letivo de 2018 do IFSP – Câmpus São Roque.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição é de **14 de maio à 25 de maio de 2018**, das 10h às 20h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus São Roque.

2.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

2.3 As inscrições são gratuitas.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da inscrição e cópia dos documentos requeridos.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam as determinações contidas neste Edital.

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

3.1. Os documentos serão analisados pelo Colegiado do Curso, que emitirá parecer para aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos à reopção de curso, transferência interna, externa e portadores de diplomas de graduação serão admitidos mediante aprovação em processo seletivo unificado, constituído de pontuação do Histórico Escolar (valor de 0 a 10) **das disciplinas passíveis de aproveitamento**, realizada mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Rendimento Acadêmico} = \frac{(\text{CH disciplina 1} \times \text{nota 1}) + (\text{CH disciplina 2} \times \text{nota 2}) + \dots + (\text{CH disciplina N} \times \text{nota N})}{\text{CH total das disciplinas}}$$

- 4.2. A classificação final dos candidatos será obtida através da pontuação do Histórico Escolar, sendo os candidatos classificados em ordem crescente;
- 4.3. Será eliminado do processo de seleção:
 - 4.3.1. O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo;
 - 4.3.2. O candidato que não apresentar comportamento ético para com a Comissão Organizadora.

5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1. A classificação geral dos candidatos será divulgada no dia **20 de junho de 2018**, a partir das 16h, no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no site do IFSP Campus São Roque, acessível em www.ifsp.edu.br/saoroque.

6. DO RECURSO

- 6.1. Os recursos, exclusivamente relativos à pontuação, deverão ser requeridos pessoalmente ou por representação legal, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus São Roque, no dia **21 e 22 de junho de 2018**, das 10h às 20h.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação final, após análise dos recursos, será divulgada no dia **04 de julho de 2018** no mural da Coordenadoria de Registros Escolares e no site do IFSP Campus São Roque, acessível em www.ifsp.edu.br/saoroque.

8. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 8.1. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso obedecerá a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, com a possibilidade de vagas adicionais para aproveitamento do cadastro reserva.
- 8.2. Os alunos originários de cursos assemelhados àqueles cujas vagas estão sendo oferecidas ou de outros por aproximação curricular serão encaminhados aos semestres equivalentes em função da análise dos documentos e das disciplinas anteriormente cursadas.
- 8.3. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. A matrícula dos ingressantes por reopção de curso, transferência interna, externa, e de portadores de diploma de graduação será nos dias **10 a 12 de julho de 2018**, das 10h às 17h.
- 9.2. Para realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar **uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais** para conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:
 - 9.2.1. Uma foto 3x4 recentes e sem data, com o nome completo no verso;
 - 9.2.2. RG
 - 9.2.3. CPF

- 9.2.4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - 9.2.5. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 9.2.6. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 9.2.7. Título de Eleitor;
 - 9.2.8. Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE;
 - 9.2.9. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.
 - 9.2.10. Comprovante de residência
- 9.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.
- 9.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10. DAS VAGAS

- 10.1. As vagas para reopção de curso, transferências interna, externa e ingresso de portadores de diploma de graduação, destinam-se aos cursos de graduação, conforme o quadro 1.

Quadro 1 – Número de vagas remanescentes de cursos de graduação do IFSP-Câmpus São Roque, para Transferências Interna e Externa, Reopção de Curso e Ingresso de portadores de Diploma de Graduação.

Curso	Turno	Total de vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	1
Tecnologia em Gestão Ambiental	Matutino	3
Tecnologia em Viticultura e Enologia	Matutino	3

- 10.2. Para todos os cursos será realizado um cadastro de reserva (além das vagas ofertadas no quadro acima). Havendo disponibilidade, os candidatos deste cadastro poderão ser convocados, até 10/08/18

11. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

- 11.1. O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto à estudantes regularmente matriculados em outros *Campi* do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus São Roque para o mesmo curso de origem.
- 11.2. São requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:
- 11.2.1. Cópia do CPF próprio;
 - 11.2.2. Cópia do RG ou documento de identidade com foto;
 - 11.2.3. Atestado de matrícula atualizado;
 - 11.2.4. Histórico Escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição, devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;
 - 11.2.5. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
 - 11.2.6. Ter integralizado um semestre letivo.

12. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 12.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto à estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus São Roque para o mesmo curso de origem ou afim.
- 12.2. São requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:
- 12.2.1. Cópia do CPF próprio;
 - 12.2.2. Cópia do RG ou documento de identidade com foto;
 - 12.2.3. Atestado de matrícula atualizado;
 - 12.2.4. Histórico Escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição, devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;
 - 12.2.5. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
 - 12.2.6. Ter cursado pelo menos um período letivo;
 - 12.2.7. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de interesse.

13. DA REOPÇÃO DE CURSO

- 13.1. O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto à estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus São Roque, e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso para outro curso do mesmo *Câmpus*.
- 13.2. São requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:
- 13.2.1. Cópia do CPF próprio;
 - 13.2.2. Cópia do RG ou documento de identidade com foto;
 - 13.2.3. Atestado de matrícula atualizado;
 - 13.2.4. Histórico Escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição, devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;
 - 13.2.5. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
 - 13.2.6. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

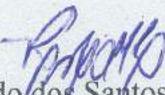
14. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO

- 14.1. O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto à candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 14.2. São requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:
- 14.2.1. Cópia do CPF próprio;
 - 14.2.2. Cópia do RG ou documento de identidade com foto;
 - 14.2.3. Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Escolares;
 - 14.2.3.1. O candidato poderá inscrever-se sem a apresentação do diploma, ficando sua matrícula condicionada à apresentação de um certificado de conclusão com a data em que colou grau, em caso de aprovação. Ainda neste caso, o aluno terá 90 dias corridos após a matrícula para a entrega do documento estipulado no item 14.2.3, sendo que o não cumprimento ocasionará o cancelamento da matrícula.
 - 14.2.4. Histórico Escolar, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato.
 - 14.2.5. Ementário e programa das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. As transferências de candidatos oriundos de instituições de ensino superior estrangeiras serão feitas segundo a legislação específica e de acordo com este edital, cabendo ao interessado apresentar toda documentação escolar original em língua estrangeira acompanhada da respectiva tradução, por tradutor juramentado.
- 15.2. É de inteira obrigação do candidato, uma vez matriculado, informar-se sobre as disciplinas que irá cursar, sobre as adaptações, sobre os períodos e prazos semestrais de matrícula e integralização do curso.
- 15.3. Não serão ofertadas disciplinas de forma especial ou alternativa, devendo o candidato matriculado adequar-se às disciplinas ofertadas semestralmente para seu prosseguimento no curso e cumprimento dos prazos e requisitos.
- 15.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus São Roque.

São Roque, 3 de maio de 2018


Ricardo dos Santos Coelho
Diretor Geral
IFSP - Câmpus São Roque

Edital 008/2018

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERENCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 Transferência Interna Reopção de Curso Transferência Externa Portador de Diploma de Graduação

Dados do Candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: () F () M	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:			
Telefone residencial:		Celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital nº 008/2018

São Roque, _____ de maio de 2018

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 008/2018

Nome:

Curso a qual se candidata:

São Roque, _____ de maio de 2018

Assinatura e carimbo do servidor